



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 47 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos subitens 15.1 e 19.1 ao Edital n. 001/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública a **convocação dos candidatos para entrega dos documentos da Quinta Fase - Investigação Social e da matrícula da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação de Soldados**, para os candidatos aos cargos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar.

1. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Estão convocados para a entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social, de caráter eliminatório, os candidatos considerados RECOMENDADO na Quarta Fase – Avaliação Psicológica.

1.2 A relação nominal dos candidatos convocados para Quinta Fase – Investigação Social, bem como para a matrícula da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados estão no Anexo Único deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 A entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no dia **17 de Janeiro de 2011 às 08 horas**.

2.1.1 Os candidatos convocados do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar deverão comparecer Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, n. 401, Bairro: Centro Sul/Porto.

2.1.2 Os candidatos convocados do cargo de Soldado da Polícia Militar deverão comparecer no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 6135, Bairro: Jardim Vitória.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário fixado, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário da Investigação Social devidamente preenchido;
- b) Resultado do Teste Toxicológico;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identidade;
- d) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- g) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;

- h) Fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio;
- i) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- j) Fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- l) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- m) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- n) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1, de 15 de agosto de 2002.

2.2.1 Os documentos constantes nas alíneas “a” e “l” estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.unemat.br, www.sad.mt.gov.br e www.concurso.mt.gov.br.

2.2.2 Na hipótese do Resultado do Teste Toxicológico não estiver pronto na data da entrega dos documentos, será aceito o comprovante/protocolo de realização do Teste emitido pelo Laboratório utilizado para retirada do resultado.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 O resultado da Quinta Fase – Investigação Social será divulgado até o término da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados.

3. DA SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

3.1 Os candidatos convocados no subitem 1.1 deste Edital estão automaticamente convocados para efetuar a matrícula na Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados.

3.2 A matrícula na Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados será realizada no mesmo local, data e horário fixados no subitem 2.1 deste Edital, para a entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social.

3.3 As aulas terão início no dia subsequente ao da matrícula.

3.4 O candidato que deixar de efetivar a matrícula na Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados, no prazo e local estabelecido será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

3.5 A Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados será realizado de acordo com a Lei Complementar n. 408, de 01/07/2010, que Institui o Sistema de Ensino da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, e demais Regulamentos.

3.6 Informações adicionais a respeito da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados serão fornecidas no dia 17 de janeiro de 2011, no endereço fixado nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste Edital.

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração